**Jacareí, data da assinatura digital**

## JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, DO PREÇO CONTRATADO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 118983/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 1.123,78**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, foram recebidas propostas das empresas **ATACADO DO VALE LTDA** para os **itens 01, 04 e 05** no valor de **R$ 369,98**, **E A G CLARO COMERCIO DE EMBALAGENS** para o **item 02** no valor de **R$ 342,50** e **NOSSA COMERCIAL LTDA** para o **item 03**, no valor de **R$ 102,20**, totalizando o valor de **R$ 814,68**.

Contudo, após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento, a empresa **ATACADO DO VALE LTDA** declino, informando a impossibilidade da entrega por problemas técnicos e operacionais. O pedido foi acatado pelo requisitante que suspendeu a compra dos itens 01, 04 e 05, informando que serão refeitos em novo processo de compra no próximo exercício.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 25/11/2026 08:48:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Aline de Paula Medeiros Oliveira**
**Central Estratégica de Compras**